

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Cultura e Identidade Europeias	EC	Semestral	156	T = 36; TP = 36	6	—
Relações Públicas e Técnicas de Comunicação	ES	Semestral	156	T = 36; OT = 36	6	—
História da Arte	EA	Semestral	156	T = 36; TP = 36	6	—
Arquitectura Efêmera e Cenografia	EA	Semestral	156	TP = 36; OT = 36	6	(a)
Escrita Criativa	L	Semestral	156	TP = 36; P = 36	6	(a)

(a) A escolher uma.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Expressão Corporal e Artística em Pedagogia	EA	Semestral	156	TP = 36; L = 36	6	—
Gestão de Bens Culturais e Artísticos	EG	Semestral	156	TP = 36; P = 36	6	—
Sociedade da Inform. e Bibliotecas Digitais	EC	Semestral	156	T = 36; P = 36	6	—
Antropologia Cultural	EC	Semestral	156	T = 36; TP = 36	6	—
História da Architect. e da Arte Monumental	EA	Semestral	156	TP = 36; P = 36	6	(a)
Teoria e Técnicas Editoriais	EE	Semestral	156	TP = 36; OT = 36	6	(a)

(a) A escolher uma.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia	F	Semestral	156	T = 36; TP = 36	6	—
Direito, Cultura e Património	EC	Semestral	156	T = 36; TP = 36	6	—
Semiótica do Texto e da Imagem	L	Semestral	156	TP = 36; P = 36	6	—
Psicologia Social e Gestão de Rec. Humanos	ES	Semestral	156	TP = 36; OT = 36	6	—
História do Cristianismo	H	Semestral	156	T = 36; TP = 36	6	(a)
Expressão Dramática e Guionismo	EA	Semestral	156	TP = 36; L = 36	6	(a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 22 637-AA/2007

ANEXO

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma, determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria na Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Transmitem-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Julho de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

2 — Curso: Solicitadoria.

3 — Grau: licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: seis semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigat.	Optativos
Direito	DTO	131	32
Desenvolvim. de Atitudes Comportamentais	DAC	5	—
História	HT	4	—
Economia	EC	4	4
Gestão de Empresas	GE	6	4
Informática	INF	2	—
Sociologia/Psicologia	SOC/PSI	4	12
Filosofia	FIL	4	—
Total		160	20

PLANO DE ESTUDOS

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Solicitadoria

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Noções Fundamentais de Direito	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Direito Constitucional	DTO	Semestral	150	T = 30; P = 15	5,5	—
Direito da União Europeia	DTO	Semestral	150	T = 30; P = 15	5,5	—
Expressão Jurídica e Técnicas de Comunicação	DAC	Semestral	135	TP = 45	5,0	—
História da Solicitadoria	HT	Semestral	110	T = 45	4,0	—
Introdução à Economia	EC	Semestral	110	TP = 45	4,0	(a)
Economia e Sociedade	EC	Semestral	110	T = 45	4,0	(a)

(a) A escolher uma.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria Geral do Direito Civil I	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Direito Administrativo	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Direito e Técnica Fiscal	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Contabilidade Geral	CONT	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Introdução à Informática	INF	Semestral	60	TP = 30	2,0	—
Sociologia	SOC	Semestral	110	TP = 45	4,0	(a)
Psicologia da Personalidade	PSI	Semestral	110	TP = 45	4,0	(a)
Psicologia das Organizações	PSI	Semestral	110	TP = 45	4,0	(a)

(a) A escolher uma.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria Geral do Direito Civil II	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Procedimento Administrativo	DTO	Semestral	135	T = 30; P = 15	5,0	—
Direito Processual Civil I	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Direitos Reais	DTO	Semestral	135	T = 30; P = 15	5,0	—
Direito do Trabalho	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	—
Direito Financeiro e Economia Pública	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)
Contabilidade Geral II	CONT	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)

(a) A escolher uma.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Direito das Obrigações I	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Direito e Processo Penal	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	—
Direito da Família	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	—
Direito das Sucessões	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Direito e Técnicas de Notariado	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Títulos de Crédito	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)
Direito da Segurança Social	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)

(a) A escolher uma.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Direito das Obrigações II	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Direito Processual Civil II	DTO	Semestral	135	T = 30; P = 15	5,0	—
Direito Comercial	DTO	Semestral	135	T = 30; P = 15	5,0	—
Direito e Técnica de Registo	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Deontologia Profissional	FIL	Semestral	110	T = 45	4,0	—
Mediação e Resolução Alternativa de Litígios	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)
Psicologia Judiciária	PSI	Semestral	110	T = 45	4,0	(a)

(a) A escolher uma.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Processo Executivo	DTO	Semestral	160	T = 30; P = 30	6,0	—
Processo de Inventário e Sucessório Fiscal	DTO	Semestral	150	TP = 45	5,5	—
Direito das Sociedades	DTO	Semestral	150	T = 30; P = 15	5,5	—
Custas Judiciais	DTO	Semestral	135	TP = 45	5,0	—
Arrendam. Urbano e Administr. Imobiliária	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)
Procedimento Tributário	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)
Direito da Banca e Seguros	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)
Direito do Ambiente e Urbanismo	DTO	Semestral	110	T = 30; P = 15	4,0	(a)

(a) A escolher duas.

Despacho n.º 22 637-AB/2007

A requerimento da SESC — Sociedade de Estudos Superiores de Contabilidade, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Administração, que, conforme tornado público através do aviso n.º 8572/2006 (2.ª série), de 21 de Agosto, resultou da fusão do Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias [reconhecido, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 800/89, de 11 de Setembro, conjugada com a Portaria n.º 769/91, de 6 de Agosto] e do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade [reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março], pelo Decreto-Lei n.º 269/97, de 4 de Outubro];

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma, determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração e Gestão Pública no Instituto Superior de Ciências da Administração.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Agosto de 2007. — O Ministro, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Administração.

2 — Curso: Administração e Gestão Pública.

3 — Grau: licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do curso: três anos.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	DIR	78	—
Economia	ECON	54	—
Ciências da Administração	CA	30	—
Informática	INF	12	—
Línguas	LIN	6	—
Total		180	—